



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Nº 1887

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Atos de Pessoal	9
Nomeação	9
Demissão	10
Exoneração	10
Aposentadoria	10
Licitações e Contratos	10
Chamamento Público	10
Terceiro Setor	11
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	11
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES****= DECRETO Nº 6.218/2025 =**

de 25 de abril de 2025.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 200.000,00**Anulação**

03 02 00 DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO
200.000,00

26 17.512.0017.2043.0000 Operacionalização dos
Serviços de Água e Esgoto

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 04 000

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 00 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

11 17.122.0017.2043.0000 Operacionalização dos
Serviços de Água e Esgoto -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R.Grupo: 04 0 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

110 000 GERAL

03 00 02 DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

31 17.512.0017.2043.0000 Operacionalização dos
Serviços de Água e Esgoto -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 04 0 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

110 000 GERAL

Anulação (-) -200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de abril de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6219 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.5339*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$880.080,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				880.080,04
Excesso				
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	165	10.302.0007.2067.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	868.240,04
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 001	Teto Financeiro MAC	
	169	10.302.0007.2067.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	11.840,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 001	Teto Financeiro MAC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		880.080,04
	Fontes de Recurso	
	05 00	880.080,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de abril de 2025

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 6220 , DE 25 DE abril DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

Airton Luis Pegoraro, Prefeito do Município de Bariri, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 5321 de 17/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5321, de 17 de setembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de abril de 2025

Airton Luis Pegoraro
Prefeito do Município de Bariri



Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 6220 , DE 25 DE abril DE 2025**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 02 01	Serv. Administração Pública		
Ficha: 60	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Finance	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 10 01	Infraestrutura Urbana		
Ficha: 502	15.451.0011.1007.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	25.627,86
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			45.627,86



Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

Página 3

DECRETO Nº 6220 , DE 25 DE abril DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	02	01 01	Gabinete do Prefeito
Ficha: 18	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-1.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha: 19	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 21	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-1.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha: 22	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-3.000,00
	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	
Ficha: 23	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	02	01 02	Chefia de Gabinete
Ficha: 29	04.122.0002.2003.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 35	04.122.0002.2054.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 36	04.122.0002.2054.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	02	01 05	Procuradoria Jurídica Municipal
Ficha: 43	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-1.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha: 44	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 46	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e C	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
	02	02 01	Serv. Administração Pública



Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

Página 4

DECRETO Nº 6220 , DE 25 DE abril DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02	02 01	Serv. Administração Pública	
Ficha: 70	04.122.0003.2055.0000	Infraestrutura Administrativa e Finance	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 71	04.122.0003.2055.0000	Infraestrutura Administrativa e Finance	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 76	04.122.0003.2057.0000	Infraestrutura Administrativa e Finance	-1.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha: 79	04.122.0003.2057.0000	Infraestrutura Administrativa e Finance	-1.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02	07 04	Serviços de Apoio a Educação	
Ficha: 283	12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissi	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02	07 05	Serviços Culturais	
Ficha: 293	13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultu	-1.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI	
Ficha: 294	13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultu	-1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02	07 06	Serviços Esportivos e de Lazer	
Ficha: 314	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esport	-1.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI	
Ficha: 315	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esport	-1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 316	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esport	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02	08 01	Serv. Ação Social	



Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

Página 5

DECRETO Nº 6220 , DE 25 DE abril DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 08 01	Serv. Ação Social		
Ficha: 326	08.244.0004.2093.0000	Gestão Social Geral	-22.627,86
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
<hr/>			
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-45.627,86

Portarias

= PORTARIA Nº 11.414/2025 =

de 05 de maio de 2025.

Dispõe sobre Afastamento de Docente.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **05 de maio de 2025**, conforme Processo Administrativo n. 1909/2025, de acordo com o inciso V, art. 55, da Lei Municipal n. 4.111/2011, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 058/2025, a Docente **Dayane Marci Fonseca da Silva**, exercendo os empregos efetivos de Professora de Educação Infantil e Professora de Educação Básica I, para exercer função de Assessora Técnica Pedagógica na Escola Municipal Professora Julieta Rago Foloni.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de maio de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.415/2025 =

de 05 de maio de 2025.

Designa Chefe de Setor Interino.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de **05 de maio de 2025**, a **Sra. Melina Teixeira Fanton Bispo**, exercendo o emprego efetivo de Fiscal Fazendário, para exercer interinamente a função gratificada de **Chefe de Setor de Fiscalização Tributária**, no período compreendido de 05 a 09 de maio de 2025 - 05 (cinco) dias, por motivo de férias do Sr. João Ricardo Marchi Cardoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de maio de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Nomeação

Bariri, 05 de maio de 2025.

Admissões:

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Larissa Morais Antonio

OBJETO: Contratação Temporária de Técnico de Enfermagem

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 01/04/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Mariane Gonçalves

OBJETO: Contratação Temporária de Farmacêutico

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 01/04/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Taisa Grasielle Giacomini Brasil

OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Básica II

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 01/04/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado:

Beatriz de Gois Budin Nunes

Alessandra de Fátima Cardoso

OBJETO: Contratação Temporária de Professor Auxiliar de Educação Básica I

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 01/04/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Danusa Cristina Maragno Batista

OBJETO: Contratação Temporária de Cuidador

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 01/04/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Lizandra Suelen Aparecida Colombo

OBJETO: Contratação Temporária de Técnico de Enfermagem

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 02/04/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Talita Violante Azevedo

OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 08/04/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Luana de Souza Genaro Mamede

OBJETO: Contratação Temporária de Cuidador

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 08/04/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado:

Gabriely de Freitas Lauriano Madaleno

Elaine Priscila de Oliveira de Paula

OBJETO: Contratação Temporária de Técnico de Enfermagem

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 09/04/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Roseli Pereira da Rocha
 OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Básica I
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
 ADMISSÃO: 22/04/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Nomeado:
 Sandra Regina Dalberto Pegoraro
 Lucineia Costa Pires Pereira
 OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Infantil
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
 ADMISSÃO: 22/04/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Nomeado: Ivani Maria de Carvalho
 OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
 ADMISSÃO: 23/04/2025.

Demissão

Bariri, 05 de maio de 2025.

RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Contratado: Eugenio Nunes
 CARGO: Vigilante
 OBJETO: Pedido de Demissão
 DATA DA RESCISÃO: 07/04/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Contratado: Erica Elis Maccari
 CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário
 OBJETO: Pedido de Demissão
 DATA DA RESCISÃO: 10/04/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Contratado: Andreia Regina Rossi da Virgens
 CARGO: Agente Escolar - Temporário
 OBJETO: Rescisão de Contrato
 DATA DA RESCISÃO: 23/04/2025.

Exoneração

Bariri, 05 de maio de 2025.

Exoneração

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Nomeado: Ivani Maria de Carvalho
 CARGO: Diretor de Serviços
 OBJETO: Exoneração
 DATA DA RESCISÃO: 04/04/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Nomeado: Ivani Maria de Carvalho
 CARGO: Diretor de Serviços
 OBJETO: Exoneração
 DATA DA RESCISÃO: 22/04/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Nomeado: Tomas Edson Paulino
 CARGO: Chefe de Gabinete
 OBJETO: Exoneração
 DATA DA RESCISÃO: 28/04/2025.

Aposentadoria

Bariri, 05 de maio de 2025.

APOSENTADORIA

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Contratado: Osvaldo Antonio Tonsick
 CARGO: Auxiliar da Manutenção
 OBJETO: Aposentadoria Compulsória
 DATA DA RESCISÃO: 13/04/2025.

Licitações e Contratos

Chamamento Público

Chamamento Público nº 01/2025 - Classificação

Inexigibilidade nº 02/2025 - Proc. Adm. nº 1363/2025

A Equipe de Avaliação dos Projetos torna público que, após análise da documentação e avaliação dos projetos apresentados no Chamamento Público supracitado, cujo objeto é o credenciamento de instrutores de Sopro e Percussão e auxiliar de instrutores da Banda Marcial Municipal Alexandre Giuliano Gallo, decidiu classificar os projetos, conforme pontuação abaixo:

NOME	PONTUAÇÃO
Danilo dos Santos Marreti	286 pontos
Willian Aparecido de Moraes	258 pontos
Tauber de Souza	246 pontos

Terceiro Setor**Justificativa - Ausência de Chamamento Público****PREFEITURA DE BARIRI****Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 12/2025 – 3º Setor****Processo Administrativo nº 319/2025**

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), ao Grupo Escoteiro Bariry, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº. 30.762.265/0001-98, situada à Rua Tiradentes, nº. 280 – Centro, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a consecução de parceria de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos à organização da sociedade civil, visando a reforma predial e construção de um arborizo na sede do Grupo Escoteiro Bariry 183/SP.

O valor é proveniente das Emendas Impositivas nº 26,27 e 28, indicada pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Fomento nº. 11/2025 ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri.

Bariri-SP, 05 de maio de 2025.

Airton Luis Pegorao
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BARIRI
Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 11/2025 – 3º Setor
Processo Administrativo nº 304/2025

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), à LAV - Lar, Amor e Vida, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº. 01.064.135/0001-83, situada à Rua Santa Cruz, nº 269, Centro, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a consecução de parceria de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos à organização da sociedade civil, visando prestar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: manutenção de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O valor é proveniente da Emenda Impositiva nº 25, indicadas pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Fomento nº. 10/2025 a ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri.

Bariri-SP, 05 de maio de 2025.

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI**Atos Oficiais****Portarias**

= PORTARIA Nº 812/2025=
de 30 de abril de 2025

Designa servidora para exercer emprego efetivo em caráter de substituição eventual.

Ricardo Pascoalín Maccorin, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 01, de 1999, definiu o regime jurídico dos servidores públicos municipais, da Administração pública direta, indireta ou funcional como sendo o celetista;

CONSIDERANDO a Súmula nº 159 do Tribunal Superior do Trabalho, definiu que “Enquanto perdurar a substituição que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, o empregado substituto fará jus ao salário contratual do substituído”;

CONSIDERANDO que o art. 450, da Consolidação das Leis Trabalhistas dita que “ao empregado chamado a ocupar, em comissão, interinamente, ou em substituição eventual ou temporária, cargo diverso do que exercer na empresa, serão garantidas a contagem do tempo naquele serviço, bem como volta ao cargo anterior”;

CONSIDERANDO que atualmente existem apenas um servidor executando as funções de Técnico Administrativo, que envolvem atividades de controle do estoque do almoxarifado, distribuição dos insumos para trabalhos e registro do recebimento/entrada de consumíveis, e que sem esse controle poderá trazer prejuízos ao erário, faz-se necessário a substituição do servidor que entrará em férias, a fim de garantir a continuidade do impecável controle exercido pelo Saemba nesta área.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Solange Balassa da Silva Correa, ocupante do emprego efetivo de agente administrativo, para substituir o senhor Paulo Roberto Reis Vilela ocupante do emprego efetivo de Técnico Administrativo, em decorrência de férias no período 05 a 24 de maio de 2025, retornando ao seu emprego de origem findo tal período.

Art. 2º - Nos termos do art. 450, da Consolidação das Leis Trabalhistas, durante o período da substituição a servidora substituta fará jus ao pagamento da diferença salarial, bem como a jornada de trabalho do emprego substituído, bem como não haverá interrupção da contagem de tempo de serviço.

Art.3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 abril de 2025
RICARDO PASCOALIN MACCORIN
Diretor Superintendente

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico n. 04/2025, Edital n. 18/2025, Processo Administrativo n. 191/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de produtos químico laboratoriais, prestação de serviços especializados e equipamentos de análise e tratamento, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. O Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA, depois de examinar os documentos que instruem o presente Processo Administrativo, autuado sob o n. 191/2024, relativos ao Pregão Eletrônico n. 04/2025, tendo em vista o teor da Ata da Sessão Pública, firmado pelo Pregoeiro e a equipe de apoio, DECIDO no exercício do controle final, com fundamento no inciso IV, art. 71, da Lei Federal n. 14.133, de 2021, e, ainda, conforme todos os documentos acostados aos autos, HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens conforme segue: LIGHT BRASIL LTDA (53557733000198) com os lotes: 5, 11, 12, 14 no valor total de R\$ 8.856,16. DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (32578926000155) com os lotes: 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 18, 20, 21, 22 no valor total de R\$ 54.187,38. EXATTA BOMBAS LTDA (05319720000138) com os lotes: 1, 27 no valor total de R\$ 9.648,00. JRMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA (54808865000108) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 16.914,99. QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (13224500000159) com os lotes: 15, 16, 17, 19 no valor total de R\$ 102.410,00. SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA (04233577000102) com os lotes: 24, 25, 26 no valor total de R\$ 317.320,00, atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório. Valor total das empresas vencedoras R\$ 509.336,53. O item 23 restou deserto. Desta forma, DECLARO HOMOLOGADO o Resultado Final Classificatório do Pregão Eletrônico n. 04/2025, do SAEMBA, e ADJUDICADO o objeto aos licitantes declarados vencedores, encontrando-se os atos regularmente praticados e as decisões proferidas de acordo com a legislação de regência. Bariri, 30 de abril de 2025. Ricardo Pascoalín Maccorin. Diretor Superintendente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico n. 06/2025, Edital n. 24/2025, Processo Administrativo n. 244/2024. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para fornecimento de diversos materiais de construção, ferramentas e asfalto, destinado à manutenção das atividades da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. O Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA, depois de examinar os documentos que instruem o

presente Processo Administrativo, autuado sob o n. 244/2024, relativos ao Pregão Eletrônico n. 06/2025, tendo em vista o teor da Ata da Sessão Pública, firmado pelo Pregoeiro e a equipe de apoio, DECIDO no exercício do controle final, com fundamento no inciso IV, art. 71, da Lei Federal n. 14.133, de 2021, e, ainda, conforme todos os documentos acostados aos autos, HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens conforme segue: PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (67567339000145) com os lotes: 43 no valor total de R\$ 1.895,80. COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI (10942831000136) com os lotes: 5, 46, 55, 56, 59, 60, 132, 134, 71, 97, 120, 121, 122, 131 no valor total de R\$ 8.585,40. KARINE SALGADO 37218287808 (36076522000114) com os lotes: 39, 40, 41, 42, 87, 88, 89, 108, 112 no valor total de R\$ 6.407,00. BF3 TINTAS LTDA (55818205000170) com os lotes: 17, 22, 23 no valor total de R\$ 7.630,00. BOARETO E RUIZ LTDA. ME (67086421000158) com os lotes: 12, 32, 36, 37, 38, 47, 127, 133, 135, 137, 113, 114, 115, 116, 124, 125, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 54, 68, 75, 83, 84, 90, 48, 49, 50, 51, 52, 53 no valor total de R\$ 33.554,70. IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA (30209422000132) com os lotes: 117 no valor total de R\$ 392,40. RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA (74419003000109) com os lotes: 13 no valor total de R\$ 251.100,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cem reais). PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA (59290569000181) com os lotes: 16, 20, 21, 24, 69 no valor total de R\$ 8.249,00. 49.164.576 DAIANE TAIS VALIM (49164576000183) com os lotes: 93, 94, 95, 96 no valor total de R\$ 9.420,00. CAROLINE BRAGHEROLI CUBAS SARAIVA (31729111000167) com os lotes: 18, 19 no valor total de R\$ 19.600,00. 59.089.679 ADRIANO GUSTAVO PIRES DE CAMARGO (59089679000180) com os lotes: 7, 8, 14, 15 no valor total de R\$ 43.630,00. LEONARDO BERTOLO MEZA 42125504820 (40277542000120) com os lotes: 2, 3, 4, 6, 26, 27, 129, 130, 136, 138, 139, 109, 110, 111, 118, 119, 126, 91, 92, 98, 99, 106, 107, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 28, 29, 30, 31, 44, 45 no valor total de R\$ 36.181,50, atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório. Valor total das empresas vencedoras R\$ 426.645,80. Os itens 01, 09, 10, 11, 25, 33, 34, 35, 81, 82, 85, 86, 123 e 128 foram fracassados. Desta forma, DECLARO HOMOLOGADO o Resultado Final Classificatório do Pregão Eletrônico n. 06/2025, do SAEMBA, e ADJUDICADO o objeto aos licitantes declarados vencedores, encontrando-se os atos regularmente praticados e as decisões proferidas de acordo com a legislação de regência. Bariri, 30 de abril de 2025. Ricardo Pascoal Maccorin. Diretor Superintendente.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 003/2021 - Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA - Contratada: Amendola & Amendola Software Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de uso de programa de informática - locação. Valor contrato para 12 meses: R\$ 35.210,16. Assinatura: 30/04/2025. Vigência: 30/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP